



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINA
UPA MOACYR SCLiar
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP: 91090-135
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

Parecer

01/2026

Gerência de Auditoria Interna

Prestação de Contas - Exercício 2025

Dados Gerais:

Item de Trabalho/Ano: PAINT 02/2026
Tipo de Serviço: Avaliação
Macroprocesso: Planejamento e Gestão
Origem da Demanda: Obrigação Legal
Nível de Risco: Baixo
Data de Abertura: 05/02/2026
Data de Encerramento: 20/02/2026

Responsáveis:

Equipe: Erika da Rocha Capistrani, Natália Camargo Mattos, Vanessa Bragança Rocha
Responsável: Natália Camargo Mattos (Telefone: 1693) (E-mail: mnatalia@ghc.com.br)
Supervisor: Jerri Eddie Xavier Coelho
Gerências Destinatárias: Gerência de Governança, Riscos e Conformidade

1 INTRODUÇÃO

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIN) do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 14 a 19 da Lei nº 8.443/1992, § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, em consonância com os artigos 15 a 17 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 05/2021, manifesta-se sobre a Prestação Anual de Contas do exercício de 2025.

2 OBJETIVO

O objetivo deste Parecer é expressar opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Empresa, em especial quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

3 ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER

A abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente Parecer estão delimitados no artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

Dessa forma, ressaltamos que as conclusões e opiniões sobre a Prestação de Contas Anual foram formuladas levando-se em consideração os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025 e executados ao longo deste exercício, por meio dos quais a AUDIN realizou exames e avaliações detalhadas cujos resultados encontram-se consignados em relatórios de auditoria.

Especificamente, no que diz respeito à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, foram levadas em consideração as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação, na forma detalhada no item “III” deste parecer.

I. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas do GHC, relativa ao exercício de 2025, e concluiu que a Prestação de Contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da IN TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos enviados pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (GGRC), sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

Integram a prestação de contas (artigo 8º, incisos I a IV, da IN TCU nº 84/2020):

- a) Informações constantes dos itens "a" ao "j" do inciso I;
- b) Relatório de Gestão;
- c) Rol de Responsáveis; e
- d) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Todas as informações e documentos, incluindo este Parecer, deverão ser publicados na página da entidade na internet.

II. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos tomou por base os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025 e executados ao longo do exercício do mesmo ano.

O PAINT 2025 do GHC previa a realização de dez trabalhos ordinários. Somaram-se a estes outras doze demandas extraordinárias, compreendendo cinco Notas Técnicas de Auditoria (NTs), cinco Notas de Auditoria (NAs) e dois Relatórios Especiais de Auditoria Interna (REAs), executados de acordo com os recursos de homem-hora disponíveis, distribuídos entre os macroprocessos Planejamento e Gestão, Gestão das Contratações, Gestão de Pessoas e Assistência, além daqueles específicos referentes às ações contínuas e/ou de cumprimento obrigatório.

Como resultado dos trabalhos, foram emitidas recomendações para agregar valor às práticas de governança, gestão de riscos e controles internos do GHC. Os respectivos planos de ação são acompanhados e monitorados pela AUDIN.

III. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Para atender a este item foram consideradas informações disponibilizadas pelos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2025.

As demonstrações financeiras de 2025 foram auditadas pela Empresa de auditoria independente contratada Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, em seu parecer de 18 de fevereiro de 2026.

Segundo a auditoria independente (2025, p.2):

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Das limitações quanto à confiabilidade dos saldos de estoque, ressaltam que:

Em consonância com os procedimentos de auditoria requeridos pelas Normas Brasileiras de Auditoria Independente, especialmente a NBC TA 500 – Evidência de Auditoria e a NBC TA 501 – Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados, realizamos testes sobre os controles físicos e saldos de estoques da unidade “Hospital Federal Bonsucesso”. O inventário físico conduzido pela administração apresentou, em listagem preliminar, divergências em 875 itens entre as quantidades físicas e os registros contábeis. Adicionalmente, em nossa amostragem independente, foram identificadas divergências em 28 itens testados, representando 100% da população selecionada para verificação. Tais achados evidenciam fragilidades relevantes nos controles internos dos estoques físicos e na acurácia dos registros de estoques, comprometendo a confiabilidade das informações subjacentes. Em decorrência dessas inconsistências e da impossibilidade de aplicação de procedimentos alternativos que permitissem concluir satisfatoriamente sobre a integridade, existência e adequada mensuração dos saldos registrados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto aos valores e quantidades apresentados na conta de estoques, não nos sendo possível assegurar que os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Os auditores independentes chamaram a atenção para o conteúdo das Notas Explicativas nº 40 e nº 47, conforme segue:

Chamamos a atenção para o conteúdo das Notas Explicativas nº 40 e nº 47, que descrevem o efeito gerado por prejuízos, ocasionando um passivo a descoberto de R\$ 116.236 mil. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às empresas em continuidade operacional normal e não incluem quaisquer ajustes às contas de passivo que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações, pressupondo-se o recebimento integral dos repasses oriundos do Ministério da Saúde para o custeio da folha de pagamento, encargos e investimentos. A sustentabilidade financeira do Grupo depende da manutenção constante e equilibrada das subvenções para custeio e dos adiantamentos para futuro aumento de capital (Notas 7, 23, 27 e 39) repassados pelo Ministério da Saúde, recursos imprescindíveis para a continuidade da assistência hospitalar integralmente gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

No que tange à Demonstração do Valor Adicionado (DVA), segue:

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para entidades abertas. A administração da Entidade decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às IFRS e à legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

IV. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O Relato Integrado dispõe, de forma especificada, ao longo de toda a sua abordagem, acerca

do atingimento dos objetivos institucionais e operacionais, conforme definições contidas em seus documentos de definição estratégica, a exemplo do Planejamento Estratégico e do mapa de indicadores institucionais, buscando demonstrar os esforços realizados para o atingimento dos objetivos e metas fixados.

Alguns destes objetivos foram abordados pela Gerência de Auditoria Interna (AUDIN) durante a execução do PAINT 2025, a partir de uma avaliação de riscos de auditoria realizada sobre os seguintes macroprocessos: Planejamento e Gestão, Gestão das Contratações, Gestão de Pessoas e Assistência, relacionados aos eventos de risco e alinhados aos pilares e categorias de risco da Matriz de Riscos do Hospital.

As recomendações efetuadas nos trabalhos de Auditoria Interna, bem como em relatórios da CGU e do TCU são acompanhadas e monitoradas junto às Unidades Organizacionais do GHC.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, em atendimento ao art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021 e tendo por base os trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2025, bem como as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação, na forma detalhada no item “III” deste parecer, a Auditoria Interna entende pela adequação quanto à aderência da prestação de contas às normas pertinentes, à conformidade legal dos atos administrativos, à análise dos registros contábeis, com foco no controle interno, que subsidiaram a avaliação da adequação das demonstrações contábeis, bem como à efetividade no alcance dos objetivos operacionais do GHC.

Responsáveis por este trabalho de Auditoria:

Erika da Rocha Capristrani
Contador - CP 35193

Natália Camargo Mattos
Administrador - CP 37078

Vanessa Bragança Rocha
Administrador - CP 33901

Tendo acompanhado a execução e supervisionado a elaboração desta Parecer, aprovo a documentação de auditoria que consubstancia o presente documento.

Aprovado por: Erika da Rocha Capistrani em 20/02/2026

Jerri Eddie Xavier Coelho

**Gerente CC1 - CP 249
Gerência de Auditoria Interna**

Identificação interna do documento 3BVXAG7MC9-M6PFK6V2



Nome do arquivo:

PARECER_012026_Prestacao_de_Contas_2025_202602240834181
03375.pdf

Data de vinculação à solicitação: 24/02/2026 08:34

Autor: VANESSA BRAGANCA ROCHA (33901)

Aplicativo: 5817783